



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2026

Aos **(10/04/2026)** dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 hrs, no Plenário da Câmara municipal, nesta cidade de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Edgard Mandira de Moraes**, compareceram os Vereadores **Jefferson Luís Barboza Rosa, Alcendino Ferreira Barbosa, Edvaldo Narciso Izabel, João Luiz Pinheiro Francisco e Joceni Roecker** havendo Quórum regimental para deliberação foi submetida a ata em aprovação e aprovada por unanimidade, em seguida realizada a leitura do seguinte Expediente do Dia: Edital de convocação nº 008/2026ª sessão extraordinária; Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo nº 014/2026, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Guaraqueçaba, estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), fixa as diretrizes para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e dá outras providências. Aberto o espaço da Palavra Livre para manifestação sobre a matéria, o Senhor Presidente destacou a suma importância do projeto para a municipalidade, pontuando que a medida viabilizará a reinstalação do programa Mercado da Família no município, lamentando, contudo, o exíguo tempo hábil concedido pelo Poder Executivo para o devido debate parlamentar. Na sequência, utilizou a palavra o Vereador Alcendino, o qual expôs críticas à gestão administrativa do Poder Executivo, asseverando que, embora uma conferência municipal sobre a temática nutricional tenha sido realizada no ano de 2019, o município permaneceu sem o devido cadastro no sistema nacional por inércia técnica e política das gestões e secretarias competentes desde então. O parlamentar ressaltou que a população local necessita urgentemente de tais políticas, haja vista os altos índices de dependência de programas socioassistenciais como o Bolsa Família e o programa municipal Estrela do Mar, que atende mulheres de pescadores. Concluiu sua manifestação pontuando que votaria favoravelmente em decorrência da relevância social para o cidadão, mas cobrou rigor no trâmite legal e no respeito à independência de Poderes entre a Câmara e a Prefeitura, instando que os projetos respeitem os prazos regimentais e não cheguem de forma açodada ao Legislativo; diante da urgência do prazo para não haver perda de recursos, o parlamentar requereu formalmente a dispensa dos pareceres das comissões permanentes para votação imediata da matéria. Dando continuidade, o Vereador Edvaldo manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 014/2026, corroborando as críticas ao atraso no envio, mas ressaltando que a medida também propiciará a ativação e o fortalecimento do Conselho Municipal de Agricultura, parabenizando o ingresso de novos técnicos capacitados na condução do enfrentamento junto à gestão, registrando-se ainda a presença em plenário da cidadã Vitória, filha do referido parlamentar. Na sequência, o Senhor Presidente reforçou a necessidade de envio antecedente das matérias pelo Poder Executivo, lembrando que o Regimento Interno prevê o interstício de 14 dias nas comissões para análise, contudo, diante do interesse público e do risco iminente de perda de prazos, submeteu a plenário o pedido de dispensa de parecer das comissões. Posto em votação, o requerimento de dispensa de parecer foi aprovado por unanimidade, colhendo-se os votos favoráveis dos Vereadores Joceni, João Luiz, Alcendino, Jefferson e Edvaldo. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação o mérito do Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo nº 014/2026. Submetido à votação nominal, o projeto foi aprovado por unanimidade, registrando-se os votos favoráveis dos Vereadores Joceni, João Luiz, Alcendino, Jefferson e Edvaldo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou aprovada a matéria, agradeceu a presença dos servidores desta Casa de Leis, dos Senhores Vereadores e do público presente. Nada mais a tratar, eu Vereador Jefferson Luis Barboza Rosa, lavrei a presente ata, que estando em conformidade com os demais, será assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

Edgard Mandria de Moraes
Vice-Presidente

Julhardy Costa De Arruda
Presidente

Jefferson Luís Barboza Rosa
Primeiro Secretário

Alcendino Ferreira Barbosa
Segundo Secretário

Edvaldo Narciso Izabel

Elton Ambrosio Mendes

Ivan França

João Luiz Pinheiro Francisco

Joceni Roecker